



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge convocam-se os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Lisboa, na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 163 – 4º Andar Esquerdo, no dia 17 de Novembro de 2013 às 16H00, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do projeto da Ata integral da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2013 e da proposta de aditamento à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data;
2. Apreciação e aprovação do Plano e Orçamento rectificativos da FPB para o exercício de 2013;
3. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2014;
4. Apreciação e aprovação do Orçamento para 2014;
5. Ratificação da cooptação de um membro para o Conselho Fiscal;
6. Ratificação da decisão da Direção da FPB sobre a proposta da ARBL de alteração da respetiva área geográfica.

Nos termos do artigo 52º, nº 4 dos Estatutos da FPB, os documentos que dizem respeito à presente Convocatória devem estar disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral e serão também enviados aos Senhores Delegados.

De acordo com o disposto no artigo 47º, nº. 12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Lisboa, 28 de Outubro de 2013.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim